



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 43/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA ORDINÁRIA INICIADA NO DIA 29 DE SETEMBRO E FINALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2022, **DECIU**, POR **UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** AS SEGUINTEs DETERMINAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO Nº 177/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA, RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA “CONSOLIDAÇÃO DO LABORATÓRIO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DO NCPQ/UFES” 1) **ACEITAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO COORDENADOR E APROVAÇÃO** DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APROVADO PELO ÓRGÃO FINANCIADOR E PELO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO CCE; 2) **REPROVAÇÃO** DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA; 3) **DEVOLUÇÃO** PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO VALOR DE R\$ 387.862,75 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE À AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA; 4) **REMESSA** DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS; 5) **AUTORIZAÇÃO** À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23068.018423/2012-49**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE